

Adita-se ao Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 090/2018, Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: 23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, a seguinte proposta:

Art. 1º Fica aditado no Projeto de Lei n.º 283/2018 – Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: 23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, o valor de R\$ 1.289.534,00 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais) na atividade 2290 – Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura, conforme Anexo I.

Art. 2º Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 1.289.534,00 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais), conforme Anexo II.

JUSTIFICATIVA

Autor: Dep. Mauro Savi

A presente Emenda Aditiva visa criar a atividade 2290 – Fortalecimento do sistema estadual de cultura para permitir que o Estado possa realizar e apoiar atividades artísticas e eventos regionais e nacionais, promover os artistas, grupos e demais profissionais da cultura de Mato Grosso.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional n.º 82, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 16 de Janeiro de 2019

Mauro Savi Deputado Estadual